

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com a totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. O conselheiro **Barry Stuart Sternlicht** participou da reunião por videoconferência, em conformidade com o art. 21 do Estatuto da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sr. **Felipe Enck Gonçalves**, realizou-se às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2015, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º Andar - Conj. 02, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a alienação, em conformidade com o item J do artigo 22º do Estatuto da Companhia, dos direitos creditórios no valor de face, sem coobrigação, do contrato de compra e venda de quotas da **MRV LOG SP I INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pelo valor de R\$ 65.740.933,23 (sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); **(b) autorizar** os membros da diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Felipe Enck Gonçalves**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**; **Leonardo Guimarães Corrêa**, **Marcelo Martins Patrus**; **Ryan Willian Hawley**, **Barry Stuart Sternlicht** e **Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**.

Confere com o original.

Felipe Enck Gonçalves

Secretário da Mesa